

sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, -Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. Valmir Climaco de Aguiar, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 4569273-SSP-PA, e do CPF n.º 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado CONTRATANTE e TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, com CNPJ n.º 08.489.964/0001-57, com sede na Estrada Santana do Aurá, 6ª Travessa, n.º 15 - Águas Lindas, Ananindeua-PA, CEP: 67.020-590, neste ato representada pelo Sr. Naor Guimarães Falcão Neto, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo n.º 005/2018 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO SOCIAL

O presente Termo Aditivo visa formalizar a **retirada do sócio DIOGO VENTURIERI BARRA**, brasileiro, solteiro, arquiteto e urbanista, nascido em 27/09/1981, portador do CPF sob n.º 697.786.632-20 e Cédula de Identidade RG n.º 14123 - D, expedida pela PC/PA, residente e domiciliado na Avenida Assis de Vascelos, 787, Apto. 1601, Campina, Belém-PA, CEP: 66017-070. Acima qualificado, cedendo e transferindo suas 14.000 (quatorze) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$-14.000,00 (quatorze mil reais), **para o sócio diretor NAOR GUIMARÃES FALCÃO NETO**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/09/1978, portador do CPF n.º 607.764.712-87 e da Cédula de Identidade n.º 2859436 expedida pela SSP/PA, residente e domiciliado na Rua dos Mundurucus, n.º 2256, Apto. 901, Bairro Batista Campos, Belém-PA, CEP: 66033-718. **Cabendo a administração da sociedade isoladamente a NAOR GUIMARÃES FALCÃO NETO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo n.º 04, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de novembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

TDL Serviços e Construções LTDA - EPP
NAOR GUIMARÃES FALCÃO NETO
Rep. Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:EC2A7E2F

MUNICÍPIO DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

**5º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180303 -
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018 - CP**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 20180303 CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E TDL SERVIÇOS
E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP PARA A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL
PARA RESTABELECIMENTO DE TRAFEGABILIDADE**

COM A RECUPERAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DA ESTRADA DO BIS EM ÁREAS ATINGIDAS POR DESASTRES NATURAIS NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. Valmir Climaco de Aguiar, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 4569273-SSP-PA, e do CPF n.º 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE e TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 08.489.964/0001-57, com sede à na Estrada Santana do Aurá, 6ª Travessa, n.º 15 - Águas Lindas, Ananindeua-PA, CEP: 67.020-590, neste ato representada pelo Sr. **Naor Guimarães Falcão Neto**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência n.º 005/2018 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA LEGALIDADE

1.1. Artigo 57, §1º, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a contratação de serviços especializados em engenharia civil para execução de obras de pavimentação de vias urbanas em revestimento asfáltico no Município de Itaituba-PA.

2.2 - Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **20/02/2020 até 14/07/2020.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo n.º 05, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 19 de dezembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

TDL Serviços e Construções LTDA - EPP
NAOR GUIMARÃES FALCÃO NETO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:353AF5A6

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO